



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1572/2016

REGISTRADO NO JORNAL O DIARIO
EM 03/06/16

Elizena
MUNICÍPIO

SÚMULA: EXONERA **ELIZENA MARIA GARBELINI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
297/2014 de 24/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **ELIZENA MARIA GARBELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 27.840.172-7 do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Administração, Licitação, Compras e Patrimônio, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 808/2014 de 1º de setembro de 2014, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL